

PORTARIA Nº 099/2019/SAAF-SEFAZ

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 128, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA Nº 094/2019/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/11/2019, página 10, que homologou a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao ano de 2019.

ONDE SE LÊ:

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ANO 2019

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

ELKEAEER DE SOUZA PERES RUVIERI	141876	9,9
---------------------------------	--------	-----

LEIA-SE:

ANALISTA ADMINISTRATIVO - ANO 2019

SERVIDOR	MATRÍCULA	NOTA
----------	-----------	------

ELKEAEER DE SOUZA PERES RUVIERI	250894	9,9
---------------------------------	--------	-----

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLICADA. CUMpra-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Fazendária em, Cuiabá/MT, 14 de Novembro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

SAAF/SEFAZ-MT

(Original assinado)